



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 458ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às  
209h15m, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av.  
3Hermes Fontes, 931 – Bairro Salgado Filho, reuniram-se os membros do Plenário  
4do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva Borges ,  
5**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO** ; Sr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo  
6**SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO**, conforme portaria nº039/2021; Sr. Cícero  
7Marcondes Santos Lima, **TESOUREIRO**; Sra. Danielle Freire dos Anjos; Sra.  
8Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis; efetivado o conselheiro Sr. Hilton de  
9Lima Ribeiro, em substituição ao Conselheiro Presidente Dr. Conrado Marques de  
10Souza Neto, por motivo do mesmo estar representando o Coren-SE na 526ª  
11Reunião Ordinária Plenária do Conselho Federal de Enfermagem e Participação  
12nas Eleições para composição do Plenário do Cofen – Gestão 2021-2024, na  
13qualidade de Delegado Regional; efetivada a Sra. Ingrid Almeida de Melo, em  
14substituição a Sra. Clarice Fonseca Mandarino por motivo de estar em isolamento  
15social por conta da Pandemia pela Covid-19, o presidente em exercício, ressalta  
16que, a não participação da conselheira nesta reunião por meio de ambiente virtual,  
17dá-se pelo motivo do regional não ter condições estruturais e equipamentos  
18tecnológicos para garantir a efetiva participação da conselheira na plenária,  
19ausência justificada; efetivada a conselheira Sra. Fernanda Santos em substituição  
20a conselheira Sra. Denise Santos Oliveira Correa, ausência justificada por motivo  
21de doença. Presentes os Conselheiros Suplentes, Sra. Syneide de Almeida Araújo.  
22A Conselheira Sra. Gabrielle Mascarenhas Schettini chegou às 09:25h e o  
23Conselheiro Sr. Edenilton Maia dos Santos às 09h39m. Verificado o quórum o  
24presidente em exercício inicia a 458ª Reunião Ordinária Plenária. A ata da 457ª  
25Reunião Ordinária Plenária, foi lida pelo Secretário em Exercício, a Conselheira  
26Zenaide solicitou alteração pela substituição de termos em relação a profissionais  
27capacitados por instrutores da Nasa. O Presidente Em Exercício informa que terá  
28Inclusão de Pauta: Item 01. Telefonia e Internet. **HOMOLOGAÇÃO – Item 01.**  
29**MEMORANDO Nº 007-2021 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** – o  
30presidente em exercício faz a leitura do supramencionado Memorando e do 1º  
31Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2020 acerca da prorrogação, ao contrato de  
32prestação de serviços de agente de integração para atuar como auxiliar no  
33processo de operacionalização do programa de estágio do Coren/SE; o Sr. Diego  
34Rafael informa que as documentações para renovação do contrato chegaram de  
35forma intempestiva, sendo necessário a aprovação do presidente por Ad



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 458ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

36Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade.  
37**Item 02. MEMORANDO Nº 010-2021 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO** –  
38o presidente em exercício faz a leitura do supramencionado Memorando e do 1º  
39Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020 acerca da prorrogação, ao contrato de  
40prestação de serviços de seguro predial, com cobertura de incêndio, raio, explosão,  
41fumaça, danos elétricos, despesas de recomposição de registros e documentos,  
42impacto de veículos, quebra de vidros, anúncios luminosos, RC operações, roubo  
43de bens, tumultos, greves, lockouts, vendaval, furacão, ciclone, tornado e granizo;  
44o Sr. Diego Rafael informa que as documentações para renovação do contrato  
45chegaram de forma intempestiva, sendo necessário a aprovação do presidente por  
46Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por  
47unanimidade. **PAUTA: Item 01. MEMORANDO Nº 11-2021-**  
48**DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente em exercício faz a leitura do  
49supramencionado memorando e do Termo de Referência/Projeto Básico destinado  
50a Contratação por Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de  
51consumo, como gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante) e materiais de copa  
52e cozinha (garrafa térmica, filtro coador, pano de coador, dispenser de copo, papel  
53toalha, escorredor e pote para mantimentos, após discussão, colocado em votação,  
54aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; encaminhar a  
55Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **Item 02.**  
56**MEMORANDO Nº 12-2021-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente  
57em exercício faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo de  
58Referência/Projeto Básico destinado a Contratação por Registro de Preços para  
59eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção,  
60remoção e instalação de placas nas fachadas e poste de sinalização para proteção e  
61identificação na entrada do Coren/SE, após discussão, colocado em votação,  
62aprovado por unanimidade abertura de processo licitatório; encaminhar a  
63Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências. **Item 03.**  
64**MEMORANDO Nº 13-2021-DEPARTAMENTO DE GESTÃO** - o presidente  
65em exercício faz a leitura do supramencionado memorando e do Termo de  
66Referência/Projeto Básico destinado a Contratação por Registro de Preços para  
67eventual aquisição de material gráfico, na confecção de livros e livretos, após  
68discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade abertura de processo  
69licitatório; encaminhar a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e  
70providências. **Item 04. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**  
71**ELABORAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES (BÁSICOS E**

*Sepel*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 458ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

72EXECUTIVOS) E APOIO A FISCALIZAÇÃO DA OBRA – O presidente em  
73exercício relata que diante da necessidade de atualização do Projeto de  
74Engenharia, bem como, contratação de uma nova empresa para conclusão da obra  
75da nova sede que fica localizada à rua Duque de Caxias, esquina com a Vila  
76Cristina, 389, Bairro São José, se faz necessário a abertura de um novo processo  
77licitatório com a finalidade da contratação de Empresa para a Elaboração dos  
78Projetos Complementares (Básicos e Executivos) e apoio a Fiscalização da obra,  
79atendendo assim, a necessidade para a conclusão da referida obra. Os presentes  
80apreciaram o **Memorando nº 014/2021- Departamento de Gestão**. Colocado em  
81discussão, em regime de votação, aprovado por unanimidade a abertura do  
82processo licitatório para contratação de Empresa para a Elaboração dos Projetos  
83Complementares (Básicos e Executivos). **Item 05. 1º TERMO ADITIVO DA**  
84**CONTRATO Nº 05-2020** – o presidente em exercício faz a leitura do 1º Termo  
85Aditivo ao Contrato nº 05/2020 acerca da prorrogação, ao contrato de prestação de  
86serviços de locação suporte tecnológico do software aplicativo de controle de  
87receitar de anuidade e taxas denominado incorpware; após discussão, colocado em  
88votação, aprovado por unanimidade. **Item 06. JUSTIFICATIVA DE ELEIÇÃO**  
89- **TRIÊNIO 2021-2023 – PROTOCOLOS: 109228REQ2021; 109434REQ2021**  
90- o Presidente em exercício expõe à plenária os requerimentos de justificativa de  
91voto referente a eleição ocorrida em 2020; o Sr. Diego Rafael sugere que a  
92justificativa do voto seja acatada e que seja confeccionada Decisão acompanhando  
93a recomendação do Cofen para anistiar todos os profissionais que não votaram na  
94eleição ocorrida em 2020; após discussão, colocado em votação, aprovado por  
95unanimidade. **Item 07. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ANUIDADE –**  
96**PROTOCOLOS: 107954REQ2021; 108367REQ2021** – o Presidente em  
97exercício expõe a plenária os requerimentos conforme protocolos a seguir:  
98**107954REQ2021** - requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o  
99Jurídico deu parecer nº 12/2021, opinando pela impossibilidade jurídica da  
100concessão da isenção de anuidade à profissional J.C.R.S, tendo em vista não ser a  
101mesma portadora de doença crônica incluída na Instrução Normativa da  
102Secretaria da Receita Federal do Brasil, pelo que, conseqüentemente, não pode  
103incidir a Resolução COFEN nº 589/2018 do COFEN, em conformidade com a  
104legislação aplicada à matéria e fundamentação supra; a conselheira Sra. Zenaide  
105Kernbeis pede a palavra e diz que, depressão é algo muito grave; o presidente em  
106exercício informa que deverá abrir discussão para provocar o Cofen para incluir  
107no rol de doenças a depressão; após discussão, colocado em votação, a conselheira

*Synore*



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 458ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

108Sra. Zenaide Cavalcanti de Medeiros Kernbeis vota contra o Parecer Jurídico, os  
109conselheiros Sr. Diego Rafael da Silva Borges, Sr. Marcel Vinicius Cunha  
110Azevedo, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, Sra. Danielle Freire dos Anjos; Sr.  
111Hilton de Lima Ribeiro, Sra. Ingrid Almeida de Melo, Sra. Fernanda Santos,  
112votam de acordo com o Parecer Jurídico, sendo assim, aprovado por maioria;  
113encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para  
114conhecimento e providências. **108367REQ2021** - requerimento de isenção de  
115pagamento de anuidade, o Jurídico deu parecer nº 10/2021, opinando pela  
116possibilidade jurídica de concessão da isenção de anuidade a partir da data do seu  
117requerimento ao profissional D.R.F.L, tendo em vista ser o mesmo portador de  
118doença crônica incluída na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal  
119do Brasil, pelo que, conseqüentemente, pode incidir a Resolução COFEN nº  
120589/2018 do COFEN, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e  
121fundamentação supra; devendo a profissional comprovar anualmente a  
122permanência da sua condição, de acordo com o § 2º do arrigo 5º da referida  
123Resolução COFEN Nº 589/2018, bem como condicionar a concessão de futura  
124isenção mediante comprovação de atestado emitido por médicos da União, Estado  
125ou Município; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade;  
126encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para  
127conhecimento e providências. **Item 08. ISENÇÃO E-OU REMISSÃO DE**  
128**ANUIDADE – PROTOCOLO: 108598REQ2021** – o Presidente expõe a  
129plenária o requerimento de isenção e/ou remissão por doença, o Jurídico deu  
130parecer nº 19/2021, opinando pela impossibilidade jurídica de concessão de  
131isenção ou remissão das anuidades vencidas à profissional de enfermagem E.M.O,  
132nos moldes das Resoluções COFEN nº 589/2018, 434/2012 e 492/2015, bem  
133como Decisão Coren/SE nº 05/2019, em conformidade com a legislação aplicada  
134à matéria e fundamentação supra; foi solicitado a Assessora do Gabinete para  
135consultar o incorp para saber se a anuidade do exercício de 2021 havia sido  
136gerada, em consulta ao incorp foi informado que a profissional requerente  
137encontra-se com sua inscrição cancelada a pedido; após discussão, colocado em  
138votação aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para  
139conhecimento. **Item 09. DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO DE ANUIDADE –**  
140**PROTOCOLO: 107839REQ2021** – o Presidente em exercício expõe a Plenária  
141o requerimento acerca de pedido de Decadência e Prescrição de Anuidade; o  
142jurídico deu Parecer Jurídico nº 007/2021, opinando pela continuidade da  
143cobrança quanto à anuidade 2012 na forma supracitada no parecer, até seus



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

### ATA DA 458ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

144ulteriores termos, ressaltando que o fato gerador da anuidade é a efetiva inscrição  
145no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional, nos termos do  
146art. 5º da Lei 12514/2011, adotando-se medidas para inscrição em dívida ativa,  
147protesto em cartório e cobrança judicial, se for o caso, ressaltando que não foi  
148juntado nenhum documento que comprovasse o pagamento da referida anuidade;  
149Sr. Diego Rafael informa que será encaminhado ao setor de Dívida Ativa para  
150continuidade à cobrança da anuidade, inserindo-as na Dívida Ativa e providências  
151para protesto da Certidão de Dívida Ativa e cobrança judicial, se for o caso; a  
152conselheira Sra. Zenaide Kernbeis pede a palavra e pergunta se a profissional  
153votou?, em qual eleição ela votou?, como é que a profissional estava  
154inadimplente?, o Sr. Diego Rafael esclarece que a profissional requerente não  
155comprovou o pagamento; após discussão, colocado em votação aprovado por  
156unanimidade; encaminhar ofício a requerente. **Item 10. DECISÃO COREN-SE**  
157**Nº 008-2021** - Presidente em exercício apresenta a referida decisão que aprova as  
158inscrições Definitivas Principal, Secundária e Remida, Cancelamentos, Suspensão  
159Temporária, Especializações e Transferências; após discussão, colocado em  
160votação, aprovado por unanimidade. **Item 11. DESFAZIMENTO POR**  
161**DOAÇÃO DO COREN MÓVEL** - o presidente em exercício relata que o  
162Plenário da gestão 2018/2020 aprovou alienação do Coren Móvel através de  
163leilão/venda, que diante da dificuldade operacional de avaliação e  
164operacionalização do referido leilão, bem como as despesas de todo o processo  
165para sua efetivação, foi encaminhado a diretoria para manifestação. Sendo  
166discutido em ROD e aprovado o desfazimento do bem por doação, encaminhado a  
167referida decisão de diretoria ao plenário para deliberação conforme regimento  
168interno, que diante do custo para manter um bem que está obsoleto, que não  
169atende mais a demanda real desta autarquia, seria necessária a doação para algum  
170órgão Público de Sergipe sem fins lucrativos; colocado em discussão, em regime  
171de votação, aprovado por unanimidade o desfazimento por doação do Coren  
172Móvel. Inclusão de Pauta: **Item 01. TELEFONIA E INTERNET** – o presidente  
173em exercício apresenta à plenária o Projeto Básico/Termo de Referência acerca da  
174Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telefonia e  
175Internet; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. E nada  
176mais havendo, foi encerrada a Ata da 458ª Reunião Ordinária Plenária, que será  
177após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo  
178Presidente.

*Sergipe do A. Araújo*  
*Marcelo V. ...*  
*Cleio Marcondes Santos Lima*  
*Fernanda Santa*

*Renata Cordeiro de Medeiros Reis*  
*Edsonilton ...*  
*Daniella Freire dos Anjos*

*Daniella M. Spittieri*

*Milton de ...*